

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE PROCEDERÁ AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7892/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Às 09h00min do dia 14 de novembro de 2025, na sede administrativa do SAAE, sito a Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratação Especial, nomeados por meio da Portaria nº 047, de 25 de setembro de 2025, para proceder ao sorteio, em sessão pública, dos nomes que integrarão a Subcomissão Técnica destinada ao julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no processo em epígrafe.

Insta salientar que a relação dos membros que participarão deste sorteio foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, na edição nº 3052, do dia 29 de outubro de 2025, deixando claro, que esta Comissão não participou, em nenhum momento, do processo de seleção da relação de nomes apresentada nesta sessão de sorteio.

Ressaltamos que a relação de nomes a serem sorteados para composição da Subcomissão Técnica foi elaborada em consonância com o estabelecido no art. 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como publicada em cumprimento às determinações constantes do § 4º e § 5º, do art. 10 da Lei supracitada.

É importante elucidarmos quais membros possuem vínculo junto aos órgãos responsáveis por esta licitação, bem como, discriminar quais deles não possuem para demonstrarmos o cumprimento das determinações contidas na legislação em epígrafe, senão vejamos:

- Membros que possuem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com os órgãos da Administração Pública: Nádia Adriana de Melo, Maryelle Andrade Alves, Celso Martinelli Barbosa Alves, Renato Alexandre da Conceição, Helenilton Pinheiro e Isadora Leal Guimarães.

- Membros que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com os órgãos da Administração Pública: Diego Henrique Oliveira Santos, Alan Junio De Almeida Silva e Ermelinda Martins Cândido.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Iniciado os trabalhos foi constatada a presença nesta sessão dos seguintes servidores do Departamento de Licitação e Compras, que irão participar do sorteio de composição da Subcomissão Técnica, a saber: Leonardo Davince Goulart Leonardo Alves de Araújo, Isabella Miranda de Freitas Gomes e Vanessa Iolanda S. da Silva.

Realizadas tais ponderações, constamos que a realização do sorteio público obedecerá ao rito estabelecido nos itens 10.1 à 10.11 do edital, senão vejamos:

10.1. A Subcomissão Técnica será constituída por no mínimo 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, nos termos do art. 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010.

10.2. As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, conforme determina a Lei Federal 12.232/2010.

10.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá 6 (seis) integrantes com vínculo com a administração e 3 (três) integrantes sem vínculo.

10.4. A relação dos nomes deverá ser publicada pela Comissão de Contratação, na Imprensa Oficial e no Órgão Oficial do SAAE, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

10.5. O sorteio será processado pela Comissão de Contratação, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o SAAE, devendo cada grupo de nomes a ser sorteado, ser colocado separadamente em cada urna distinta.

10.6. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação referida acima, mediante a apresentação à Comissão de Contratação de justificativa para a exclusão.

10.7. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

10.8. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste item.

10.9. Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido na Lei 12.232/10.

10.10. Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

10.11. A sessão pública para o sorteio será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo



previsto no artigo 10 da Lei 12.232/2010 e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para tanto, a Comissão de Contratação Especial confeccionará 09 (nove) tiras de papel, de igual tamanho, contendo em cada uma o nome do membro que participará do sorteio. Essas tiras serão assinadas por todos os membros presentes. Em seguida, serão separadas em 2 (dois) envelopes pardos, sendo que conterà os nomes dos 06 (seis) membros que contém algum tipo de vínculo junto a este Município contratante, e no outro serão depositados os nomes dos 03 (três) dos profissionais que não contém nenhum vínculo funcional ou contratual direto ou indireto como o Município.

As tiras serão dobradas, embaralhadas e posteriormente inseridas nos envelopes. A Comissão de Contratação Especial solicitará a um servidor, que não integre a referida Comissão e nem esteja relacionado dentre os nomes que participarão do sorteio para composição da Subcomissão, que realize a retirada de dois nomes do envelope que contém a relação de profissionais que possuem vínculo junto ao Município e um que não possui qualquer tipo de vínculo.

A relação prevista no subitem 10.3 conterà, separadamente, os nomes dos que mantenham e os dos que não mantenham vínculo com o Município.

Registramos que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Sr. Gustavo Henrique Lima Gama, servidor desta autarquia, não integrante da Comissão de Contratação Especial, para que realizasse a retirada dos nomes dentre os dois envelopes confeccionados.

Salientamos que todos os nomes foram devidamente rubricados pelos presentes nesta sessão, e que em obediência ao rito previamente estabelecido em edital foram sorteados dois nomes dentre aqueles que possuem vínculo junto os órgãos da Administração Pública, a saber: **Isadora Leal Guimarães e Nádia Adriana de Melo.** Seguem abaixo os nomes sorteados:

NOMES COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

Isadora Leal Guimarães

NOMES COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

Nádia Adriana de Melo

EM BRANCO

EM BRANCO

Sendo que dentre aqueles que não possuem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com os órgãos da Administração Pública ou responsáveis por esta licitação, o membro sorteado foi o Sr. **Diego Henrique Oliveira Santos**. Segue abaixo o nome sorteado:

NOME SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

NOMES SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

Diego Henrique Oliveira Santos

Não houve nenhuma manifestação contrária. Ficam indicados os membros supracitados para composição da Subcomissão Técnica que serão, por meio de Portaria, nomeados, para proceder ao julgamento das propostas técnicas endereçadas ao processo em epígrafe.

Registramos que não houve a presença de nenhum dos nomes contidos na relação publicada no Diário Oficial do Município, os quais irão compor a subcomissão técnica.

Nada mais a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida e aprovada foi por todos os presentes assinada.

Seguem abaixo os demais nomes utilizados nesta sessão:

NOMES COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

Helenilton Pinheiro

Maryelle Andrade Alves

Celso Martinelli Barbosa Alves

[Handwritten signatures]

Renato Alexandre da Conceição

[Handwritten signatures]

NOMES SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO - suplente

Alan Junio De Almeida Silva

[Handwritten signatures]

Ermelinda Martins Cândido

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Contratação Especial

[Handwritten signature]
ISABELLA MIRANDA DE FREITAS GOMES

Membro da Comissão de Contratação Especial

[Handwritten signature]
DR^a. VANESSA IOLANDA S. DA SILVA

Supervisão Jurídica

[Handwritten signature]
LEONARDO DAVINCE GOULART

Membro da Comissão de Contratação Especial

[Handwritten signature]
GUSTAVO HENRIQUE LIMA GAMA

Servidor do SAAE